SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1144

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO –** Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, Localizada no Distrito do Sucunduri, no Município de Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **DIRETRIZ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, CNPJ Nº 63.732.887/0001-22,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: **R$ 472.158,35 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, tendo validade a partir de sua ordem de serviço, na forma do caput do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento parceladamente, mediante solicitação e aceite em Nota Fiscal/Fatura, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Unidade Orçamentária: 0204 – Projeto/Atividade: 01.27.811.0233 – 1.004 – INFRAESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. Elemento de Despesa: 44.90.74 – Obras e Instalações, Fonte: 106 (Transferência da União), Convênio FNDE. Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:10C91BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **Construção de Cobertura de Quadra Escolar – Escola Municipal Alta União,** localizada na Vicinal Coruja, Km 17, no Município de Apuí-AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP** CNPJ Nº. **18.561.278/0001-01,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: **R$ 176.203,50 (cento e setenta e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, tendo validade a partir de sua ordem de serviço, na forma do caput do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento parceladamente, mediante solicitação e aceite em Nota Fiscal/Fatura, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Unidade Orçamentária: 0204 – Projeto/Atividade: 01.27.811.0233 – 1.004 – INFRAESTRUTURA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. Elemento de Despesa: 44.90.74 – Obras e Instalações, Fonte: 106 (Transferência da União). Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.

VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício Apuí –AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:DB44E6EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2014**, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Autazes;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 002/2014, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Autazes, onde foi considerada a empresa: **HELMIG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME,** como vencedora do referido certame, como menor preço do item 01, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E RODOVIÁRIO PARA 2.204 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESENCIAL E DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM.
II – ADJUDICAR à firma **HELMIG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**, como vencedora do referido certame, oferecendo o valor de **R$ 2.203.985,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**
III – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em 30 de junho de 2014.

RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:FF41129E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato para os Serviços de Transporte Escolar Fluvial e Rodoviário. **DATA:** 30/06/2014. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e **HELMIG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL E RODOVIÁRIO PARA 2.204 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESENCIAL E DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.203.985,00 (Dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 0207.12.361.0062.2.021; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte de Recurso: 54 – SEDUC/ESTADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão SRP nº 002/2014 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

Autazes/AM, 30 de junho de 2014.

RAIMUNDO WANDERLAN PENALBER SAMPAIO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:D60197CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE PRAZO, AO CONTRATO – N° 002/2014 – CPL/ PMBC

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E, ELDILEY BINDÁ BRAULIO - EPP**.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS, NA IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) CASAS DE FARINHA ECOLÓGICA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, TOMADA DE PREÇOS N°002/2014 – CPL/PMBC, ORDENS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS N° 002/2014.

Finalidade: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento do Primeiro Termo Aditivo de Contrato.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.

Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

BENJAMIN CONSTANT/AM, 18 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:44902BFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CPL do Pregão Presencial nº 008/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício ou irregularidade que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que apenas uma empresa compareceu e atendeu a todos os requisitos consignados no edital, tanto no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **TAG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**,, inscrita sob o CNPJ nº 10.296.517/0001-79, estabelecida na Avenida Professora Rosa Gomes, 461, Alvorada I, Manaus- AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 008/14 - SRP, no valor global de **R$ 107.970,00 (cento e sete mil novecentos e setenta reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 008/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a ***Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de 61 (sessenta e um) Kit's para Casas de Farinhas, destinados à produção de farinha e seus derivados, a fim de beneficiar o Programa de Agricultura Familiar do Município de Canutama*;**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 15 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2F35A8CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 015/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 015/2014-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº. 008/14/SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e TAG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À aquisição de 61 (sessenta e um) Kit's para Casas de Farinhas, destinados à produção de farinha e seus derivados, a fim de beneficiar o Programa de Agricultura Familiar do Município de Canutama.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 107.970,00 (cento e sete mil novecentos e setenta reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados em favor da empresa.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o contrato administrativo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, encerrando-se tão logo haja o adimplemento das obrigações contratuais, com o fornecimento do objeto e o pagamento devido

Canutama, 17 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:0014B295

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2014/002/003 SEMSA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n. 2014/002/003/SEMSA;

CONSIDERANDO a solicitação da SEMSA exposta no Memorando n. 003/2014, datado de 10/07/14;

CONSIDERANDO a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 033/2013, oriunda do Pregão Presencial n. 033/2013/SRP, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, dada através dos ofícios de instruem estes autos, exarados por aquele órgão gerenciador, em 07/07/14;

CONSIDERANDO o aceite à adesão emitida pela empresa R M NAVECA - ME, por meio da correspondência datada de 07/07/14;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, manifestando-se acerca da possibilidade de adesão;

RESOLVE:

I – ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2013, oriunda do Pregão Presencial n. 033/2013-CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, tendo por objeto a ***aquisição de medicamentos e correlatos para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal***, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que instrui o presente processo administrativo;
II – FORMALIZAR contrato administrativo com a empresa titular da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de vigência iniciará da data de assinatura do ajuste até 31/12/14, para fins de criar vínculos obrigacionais para ambas as partes, independente do término de vigência da ARP, haja vista estar o ajuste regulamentado pela Lei Federal n. 8.666/93;

III – PUBLIQUE-SE, no Diário Eletrônico dos Municípios, para fins de eficácia e validade;

Canutama, 14 de julho de 2014

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9F526C0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2013/SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM

Processo Licitatório de Origem: Pregão Presencial n. 033/2013/SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Empresa Beneficiária da Ata: R. M. NAVECA – ME.

Vigência/Ata:25/07/13 a 25/07/2014.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Canutama/AM.

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e correlatos

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada autorização de compra expedida.

Pagamento: A Prefeitura Municipal de Canutama não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de fornecimentos expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama.

Canutama, 14 de julho de 2014

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:307829F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 016/14, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.033/2013, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 – SRP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

ESPECIE: Termo de Contrato nº 016/2014-PMC, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.033/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2013 – SRP, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de medicamentos e correlatos.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e RM NAVECA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/02; Decreto Federal nº. 7.892/13.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser pago de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama, atraves das autorizações de compras;

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: o presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura, encerrando-se dia 31/12/14.

Canutama, 14 de julho de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:7F3461DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 - SRP

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2014 - SRP PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial 031/2014 - SRP, realizado em 17/07/2014; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GTM WEB – ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ Nº 13.437.159/0001-10, conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** contratação de empresa para Consultoria Técnica Previdenciária para Criação de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no município de Careiro/AM; Valor Global: R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.
01 - Consultoria Técnica Previdenciária para Criação de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS no município contratante, compreendendo:
a) Elaboração de Avaliação Atuarial Inicial, acompanhada de DRAA e NTA;
b) Estudo de viabilidade econômica e financeira da implantação;
c) Elaboração do projeto de Lei de criação do RPPS, acompanhada de fundamentação;
d) Apresentação e discussão do projeto de Lei com o Legislativo municipal;
e) Realização dos procedimentos necessários a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Unidade Gestora do RPPS junto a Receita Federal do Brasil;
f) Orientação na abertura de contas bancárias do RPPS;
g) Encaminhamento de toda a documentação ao Ministério da Previdência Social-MPS e demais órgãos competentes;
h) Orientação na criação do Conselho Municipal de Previdência-CMP e da Junta Médica Oficial do Município. **Valor: R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais)**

Careiro-AM, 22 de julho de 2014.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:5979E154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 038/2014

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor lance ofertado, conforme Edital.
Pregão Presencial - SRP Nº 038/2014 - Objeto: Registro de preços, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços referentes à assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, assessoria na execução nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, conforme estabelece o art. 86, da Lei Federal nº. 4.320/64, bem como na consolidação das informações visando à apresentação da ACP – Auditoria de Contas Públicas, bem como a elaboração e processamento da Prestação de Contas Anual de cada exercício e a elaboração da Proposta Orçamentária, de acordo com o Projeto Básico. **Data:** 01/08/2014. **Horário**: 08:00 hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da Comissão de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 21 de julho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:8CC30777

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2014

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, considerando o disposto no item XII, 9º do Edital nº 01/2014 – Concurso da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea/AM, torna pública as modificações substanciais do Edital nº 01/2014, para adequá-la às normas federais vigentes, na forma a seguir:

I) No Anexo I, quanto ao cargo de Técnico em Enfermagem – EM 18, a escolaridade exigida passa a ser "Ensino médio, Curso Técnico na área e Registro no Conselho respectivo";
II) No Anexo I, quanto ao cargo de Técnico em Prótese Dentária – EM 20, a escolaridade exigida passa a ser "Ensino médio, Curso Técnico na área e Registro no Conselho respectivo";
Para facilitar o processo de inscrição e de compreensão dos candidatos, as alterações ficam incorporadas ao texto do Edital nº 01/2014, disponível no sítio da organizadora do concurso – www.iaspec.com.br.

Careiro da Várzea, 21 de julho de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C4984368

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Codajás quanto ao Pregão Presencial nº 001/2014, o qual atendeu aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor o licitante que ofereceu a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL**;

CONSIDERANDO ainda que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, onde foram respeitados todos os prazos legais, não existindo nenhum recurso administrativo pendente,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o procedimento do Pregão Presencial nº 001/2014.

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2014 ao licitante **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

III – DETERMINAR os serviços, referentes à assessoria contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64 e o respectivo instrumento contratual, nos termos da legislação em vigor.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Codajás.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás de acordo com a Lei Orgânica do Município

Codajás, 21 de julho de 2014.

RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:521CA997

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOda**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS**torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: Formação de registro de preços para a Canoa e Motor de Popa para atender as ações da Câmara Municipal de Codajás.
Data e Horário: 06 de agosto de 2014, às 13:00hs.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 13:00 hrs do dia 01 de agosto de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.
Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de setembro nº 12 – Centro - Câmara Municipal de Codajas--AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 5,00. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3353-1524 no horário de 08:00 às 12:00 h. A Câmara Municipal de Codajas, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores
.
Codajás/Am, 21 de julho de 2014.

HELISSYLVH ROCHA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:D6FB1F4E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 018/14, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N. 005/14

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO N. 018/14 – PMC.

A Prefeitura Municipal de Codajás, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, vem por meio desta retificar o Extrato do Contrato nº 018/2014/PMC, publicado no dia 17/06/14, **onde se lê** "**ESPECIE**: Termo de Contrato nº 018/14/PMC, oriundo da Tomada de Preço nº 005/14" **leia-se** "**ESPECIE**: Termo de Contrato nº 018/14-A/PMC, oriundo da Tomada de Preço nº 005/14".

Codajás, 01 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C28A54B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14

A Prefeitura Municipal de Codajás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2014 – CML/CODAJÁS, aos dias 26/03/2014, às 09:00h, cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis, tendo por finalidade atender às necessidades do Poder Executivo municipal*, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, aguardar-se-á as novas deliberações a serem tomadas acerca deste processo licitatório.

Codajás (AM), 27 de maio de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:522CE5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/14

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público que fará realizar a reabertura **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – CML/CODAJÁS**, no dia 04 de agosto de 2014, às 09h00min, visando à *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis, tendo por finalidade atender às necessidades do Poder Executivo municipal*, conforme especificações no Termo de Referencia.

O Edital e Termo de Referência encontra-se a disposição, no período de 22/07/2014 a 01/08/2014, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás**, no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Codajás (AM), 21 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C255FAF5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, pelo menor preço por item, para eventual fornecimento de Materiais Esportivos, conforme especificações do anexo I do Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:77A56A35

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo Presente Edital de Convocação o Presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipal de Humaitá – Amazonas, de acordo com Art. 15 de seu Estatuto Social, convida a todos os Associados para se fazerem presente na reunião em **Assembléia Geral Extraordinária** que relizar-se-á no dia 26 de Julho de 2014, às 16:00 horas, na Escola Municipal Centro de Excelência Irmã Carmem, situada a Rua Deputado Francisco Monteiro Neto com a Rua dos Professores nº 2485, bairro de São Pedro, na primeira chamada com maior número legal de Associados e na segunda e ultima chamada com qualquer numero de sócios presente, no mesmo dia e no mesmo lugar às 16:15 horas, independentemente de quórum.

De acordo com a ordem do dia 26 de julho de 2014

1ª. Parte: Fazer uma explanação sobre na situação do Sindicato.

Humaitá – Amazonas, 18 de julho de 2014

AUDIRO DE MAGALHÃES FILHO
Presidente / SINSPM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:38FF9E85

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2.CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA** (CNPJ 17.345.748/0001-29).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.768,32 (Dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1082/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:78D85879

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDA GONÇALVES** (CNPJ 17.352.856/0001-29).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.728,96 (Dez mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1073/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC964306

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO ALVES CAMPOS** (CNPJ 17.346.534/0001-77).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.789,44 (Dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1114/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:38079E7E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO CHAGAS VALE** (CNPJ 17.347.979/0001-71).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1043/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:604CCCEF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO DO ROSARIO NEVES SANTOS** (CNPJ 18.748.151/0001-98).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.707,84 (Dez mil e setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1112/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2D9762DA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO FLORESTA GOMES** (CNPJ 17.347.706/0001-27).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1113/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E09BE751

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS** (CNPJ 18.374.410/0001-68).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.726,08 (Dezenove mil e setecentos e vinte e seis reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1086/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:147E96C0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS** (CNPJ 17.343.127/0001-06).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.728,96 (Dez mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1044/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:69F1513F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROBSON DA SILVA ROBERTO** (CNPJ 18.748.341/0001-05).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1045/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9847D1E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROGERIO DE MELO DA SILVA** (CNPJ 17.551.832/0001-07).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.641,60 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1087/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:148170BE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RONNE ANDSON DO NASCIMENTO** (CNPJ 17.344.579/0001-02).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1046/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86D0AA59

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROSINALDO MORAIS DE ANDRADE** (CNPJ 17.342.234/0001-10).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.747,20 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1089/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AC1ADE5A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 05/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **RUZENE PIMENTA DO NASCIMENTA** (CNPJ 18.719.366/0001-80).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1083/14, de 05/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B62F34D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA** (CNPJ 17.342.102/0001-98).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1061/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4E3945B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA CLEIA DOS SANTOS** (CNPJ 17.344.739/0001-13).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1062/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9EA62FA0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA CLEIA DOS SANTOS** (CNPJ 17.344.739/0001-13).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1062/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9F9E5996

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA DE LOURDES FALCAO BARRETO** (CNPJ 17.340.422/0001-09).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1064/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:30C9A8A9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARIA DILMA VIEIRA SOUZA** (CNPJ 17.344.533/0001-93).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.728,96 (Dez mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1066/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:055C0435

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MARILUCIA DOS SANTOS LAGOS** (CNPJ 19.475.966/0001-03).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1067/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DEB6C292

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MATEUS SALES UCHOA** (CNPJ 17.339.943/0001-46).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.704,96 (Dezenove mil e setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1080/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4CD629D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MAXIMA BATISTA DA SILVA NETA** (CNPJ 17.347.806/0001-53).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1071/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8AC6E365

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

E X T R A T O

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **MOISES MARTINS FERREIRA** (CNPJ 19.242.798/0001-06).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1111/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:54EFC2BF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 852/2014

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 142/2014,** celebrado em **26/06/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **N. B. ENGENHARIA E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.295.791/0001-85.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Barco Escola Flutuante,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.189.882,73 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 75 (setenta e cinco) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 3074/14, datado de 26/06/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C68D0FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 15 de Julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA ORIUNDA DE CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização da execução de obra no município de Humaitá-AM;

Considerando que é dever do Município zelar pela correta aplicação dos recursos financeiros destinados à execução de obras, no município, bem como, fiscalizar o cumprimento de prazos e demais aspectos correlatos;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, das seguintes obras executadas no município de Humaitá:

1. Fábrica de gelo (reforma do prédio) – Convênio nº; 10/2014;
2. Reforma do mercado municipal – Convênio nº. 015/2014;

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º do presente ato, terá a seguinte composição:

- Josimar Ferreira Lessa – Secretaria Municipal de Agricultura
- José Eurípedes – Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Hyago Alves Corrêa – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Parágrafo Único – Os membros da Comissão nomeada no *caput* do artigo 2º., exercerão suas atividades **SEM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FB4F74E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme Publicação no Diário dos Municípios, no dia 02 de julho de 2014, Edição 1130, da Prefeitura Municipal de Iranduba.

ONDE SE LÊ:

Valor global do Contrato: R$ 78.500,00(setenta e oito mil e quinhentos reais).
LEIA-SE
Valor global do Contrato: R$ 75.129,20 (setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EC09F0C0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 707/2013-CCMI/GP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 707/2013-CCMI/GP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 17/07/2014, EDIÇÃO 1141.
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 707/2013-CCMI/GP
LEIA-SE
PORTARIA Nº 707B/2013-CCMI/GP

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:632B8DFD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1441/2013-CCMI/GP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1441/2013-CCMI/GP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 17/07/2014, EDIÇÃO 1141.
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 1441/2013-CCMI/GP
LEIA-SE
PORTARIA Nº 1441B/2013-CCMI/GP

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:224F05A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 286 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC5/9885, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 891.123.002-25, com domicilio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 3199 - Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Entregar documentos nas empresas, Instrumental Técnico, Julhos Comercio e A.R Rodrigues;
Local: Manaus-AM;
Data: 25 de junho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:88487308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 287 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIAS à servidora CLEOMAR DA SILVA FREITAS, Gerente Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *CLEOMAR DA SILVA FREITAS*, *Gerente Técnico*, Matrícula Funcional SNCC2/9011, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 700.601.188-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de encontro para discutir sobre Planos de Contas da Nova Contabilidade (PCASP);
Local: Manaus- AM;
Data: 26 e 27 de junho de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3F1425F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 288 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor RAIMUNDO JOSE DE NAZARE NETO, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *RAIMUNDO JOSE DE NAZARE NETO*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional SCTRP/9535, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 006.729.942-32, com domicilio situado a Rua Ruy Barbosa, 525 – Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Treinamento do Sistema de Informação de Câncer (SISCAM;
Local: Manaus - AM;
Data: 25 junho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:693F74F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 290 DE 24 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor PEDRO NOGUEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *PEDRO NOGUEIRA DA SILVA*, *Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer*, Matrícula Funcional APNC/09077, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 274.866.992-49, com domicilio situado a Rua Miguel Jackson Pinho, 1626 - Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Tratar assuntos referentes a convênios para realização de campeonatos na Zona Urbana e Rural do Município;
Local: Palácio do Governo;
Data: 25 de junho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7C835E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 292 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIA a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Acompanhar paciente portador de Hanseníase para consultas e procedimentos;
Local: Fundação Alfredo da Mata – Manaus - AM;
Data: 2 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1AA02B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 293 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor FRANCISCO JOSÉ ALVES DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *FRANCISCO JOSÉ ALVES DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/04654, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 054.880.952-68, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Entrega de materiais nos Laboratórios Hemoam (teste do pezinho) e Dr. Alágia e entregar documentos na Susam e Funasa.
Local: Manaus-AM;
Data: 2 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 30 de junho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:75B92E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 298 DE 1º DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor JONNESON SOUZA DA SILVA NUNES, Assessor de Apoio Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JONNESON SOUZA DA SILVA NUNES*, *Assessor de Apoio Administrativo*, Matrícula Funcional Nº SNCC7/9151, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 014.686.742-42, com domicilio situado a Rua Tv do Piquiá, 1410 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realização de serviços de consultas de processos em diversos órgão e acompanhamento de Procurador do Município em Audiência na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;
Local: Manaus - AM;
Data: 02 e 03 de julho de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B01A481E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 299 DE 1º DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO, Procurador Geral desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO, Procurador Geral do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/45046, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 588.238.672-15, com domicilio situado a Rua 03, casa 73 Conjunto Sham - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realização de Audiência na 19ª Vara do Trabalho de Manaus na defesa da municipalidade em Reclamação Trabalhista – Processo 0002382-24.2013.5.11.0019;
Local: Manaus - AM;
Data: 03 de julho de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6846FFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 300 DE 7 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS à servidora ALINE MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Cultura desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *ALINE MARIA DOS SANTOS*, *Secretária Municipal de Cultura*, Matrícula Funcional APNC/9168, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 898.555.073-04, com domicilio situado a Avenida 7 de Setembro, 680 - Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Resolver assuntos relacionados do Convenio Fest Abacaxi Novo Remanso 2014;
Local: Manaus - AM.
Data: 8 e 9 de Julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C485FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 301 DE 9 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA, Assessora Técnica Operacional desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *MARLY NASCIMENTO NOGUEIRA*, *Assessora Técnica Operacional*, Matrícula Funcional SNCC6/11341, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº

593.094.402-44, com domicilio situado a Rua Murilo Holanda, 4226 – Tiradentes.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realização de fechamento do convenio entre a Prefeitura Municipal de Itacoatiara com Governo do Estado do Amazonas através da SERJEL para realização dos campeonatos Zona Rural e Urbana 2014;
Local: Manaus-AM;
Data: 10 e 11 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FCACC37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 302 DE 9 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor PEDRO NOGUEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *PEDRO NOGUEIRA DA SILVA*, *Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer*, Matrícula Funcional APNC/09077, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 274.866.992-49, com domicilio situado a Rua Miguel Jackson Pinho, 1626 - Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Realização de fechamento do convenio entre a Prefeitura Municipal de Itacoatiara com Governo do Estado do Amazonas através da SERJEL para realização dos campeonatos Zona Rural e Urbana 2014;
Local: Manaus-AM;
Data: 10 e 11 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:EFE20C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 303 DE 9 DE JULHO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor AZAMOR DA CRUZ ROSAS FILHO, Chefe de Setor de Programação e Monitoramento desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *AZAMOR DA CRUZ ROSAS FILHO*, Chefe de Setor de Programação e Monitoramento, Matrícula Funcional SNCC5/9997, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 584.958.862-00, com domicilio situado a Rua Isaac Peres, 3013 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até o Interior, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: 6ª Assembléia Geral Extraordinária – dos endereços das etnias indígenas da jurisdição da Coordenação Regional de Manaus;
Local: Autazes-AM;
Data: 10 e 11 de julho de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 9 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D1959892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 296 DE 02 DE JULHO DE 2014

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente à servidora LINDALVA DE SOUZA MELO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0774/2014.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 1º de julho de 2014, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente à servidora ***LINDALVA DE SOUZA MELO***, *Professora*, *Matrícula FEC08/42428*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos da *Portaria Nº 084 de 5 de março de 2013*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 2 de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:695A584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 297 DE 7 DE JULHO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora MARIA JOAQUINA TINOCO DE SOUZA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0788/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de julho de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *MARIA JOAQUINA TINOCO DE SOUZA*, *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, Matrícula *FEC11/40337*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 30 de junho de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 7 de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D4C65D4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO **Nº 008/2014**, celebrado em 18 de Julho de 2014. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI** e a empresa**. MONTTANA VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.740.266/0001-04 Espécie: Contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.** OBJETIVO: **Aquisição de maquinas agrícolas,** VALOR: **R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.20.605.0326.1.040 – Aquisição de maquinas agrícolas; - Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014. **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 18 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:05EA62B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO **Nº 009/2014**, celebrado em 18 de Julho de 2014. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI** e a empresa**. AGRICOLA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 01.308.637/0001-02 Espécie: Contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO.** OBJETIVO: **Aquisição de maquinas agrícolas,** VALOR: **R$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0210.20.605.0326.1.040 – Aquisição de maquinas agrícolas; - Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e material permanente. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014. **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 18 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:83785FFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014, celebrado em 18 de julho de 2014. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI** e a empresa**. J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP, CNPJ: 10.754.550/0001-50 Espécie: Contrato de prestação de serviços e aquisição.** OBJETIVO: **Realização do Festival Folclórico e Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Itamarati, conforme convênio firmado entre SEC/PMI e Plano de Trabalho.** VALOR: **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.13.392.330.1.043 – realização do IV Festival Folclórico e aquisição de instrumentos Musical para o Município de Itamarati; - Elemento de Despesa: 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2014. **PUBLIQUE-SE** o presente extrato de termo de contrato no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 18 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D5F2F233

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2014-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **Aquisição de maquinas agrícolas. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas: empresa **MONTTANA VEICULOS LTDA**, para o item 03 com o valor de **R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais),** empresa **AGRICOLA RIO PRETO LTDA**, para os itens 01, 02 e 04 com o valor de **R$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais),** sendo o valor global dos itens apregoados a importância de **R$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais); II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 15 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:6F7DE9C3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2014-CML; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para **Realização do Festival Folclórico e Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Itamarati, conforme convênio firmado entre SEC/PMI e Plano de Trabalho. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa: **J O SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP**, para todos os itens com o valor de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais); II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, em 18 de julho de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito de Itamarati

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:E804C178

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - TP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-TP/CML/PMJ. OBJETO**:**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM"**, de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO:**07 de AGOSTO de 2014, às 09h00min**. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 18 de julho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:339BEF85

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARATRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE CARGAS E PASSAGEIROSPARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM"de acordo com o Edital.
DATA E HORÁRIO: 01 de agosto de 2014, às 09h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor de sua reprodução é de**R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município Japurá/AM,

Japurá/AM, 18 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:93B97EAE

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAFORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE MOVEIS E UTENSÍLIOSMUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM"de acordo com o Edital.
DATA E HORÁRIO: 01 de agosto de 2014, às 14h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor de sua reprodução é de**R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município Japurá/AM,

Japurá/AM, 18 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:57C6E863

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:

01) CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2014 - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **DATA E HORÁRIO**: 24 de julho de 2014, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Júrua localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 - Bairro: Centro - Cep: 69.520-000, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Juruá-Am, 25 de junho de 2014.

ANTHONY SPENNER MIRANDA
Presidente da CML

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO, para fins de direito que foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruá, o Aviso de Licitação de Chamada Publica nº. 001/2014, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em observância na Lei Orgânica do Município.

Juruá-Am, 25 de junho de 2014.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretario SEMAF

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:420D5A48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 10 de Junho de 2014 ANO V/Nº.1115, pagina nº.28 e 29 referente a Carta Convite N° 109 cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de complementação da UBS Gabriel Machado no Bairro Novo Manacá para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 4039/2014-PMM.

Onde se lê: CARTA CONVITE 109/2014

Leia-se: CARTA CONVITE 106/2014
Publique-se com efeito ex tunc, a partir da data de assinatura.

Manacapuru, 10 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:BFB0FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE Nº 18 DE JULHO DE 2014.

ATO: DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014, publicado no quadro de informações oficiais Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que Exonerar o senhor ROBERTO DA COSTA SANTOS, do cargo em comissão de Super Visor integrante da estrutura administrativa da UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO.
ONDE SE LÊ:
Super Visor
LEIA-SE:
Supervisor.

Manacapuru 21 de julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:0D38DEB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A J T BERNARDO DA SILVA MERCANTIL - ME**, CNPJ n.º 02.355.269/0001-16.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto o Acréscimo de Valor do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/02/2014, referente ao fornecimento de Material de Consumo e Construção para realização de pequenos reparos e reformas das escolas da Rede de Ensino Municipal. Pregão nº 061/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 39.842,50 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da suplementação do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
12.361.0062.1.002 – Reforma, Adequação e Conservação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Fonte: 67 – Salário Educação.

Maués-AM, 24 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8FD5513

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA - ME**, CNPJ n.º 03.723.008/0002-55.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto o Acréscimo de Valor do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/02/2014, referente ao fornecimento de Material de Consumo e Construção para realização de pequenos reparos e reformas das escolas da Rede de Ensino Municipal. Pregão nº 061/2013.

DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 48.363,75 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da suplementação do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes da suplementação do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
12.361.0062.1.002 – Reforma, Adequação e Conservação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00-Material de Consumo;
Fonte: 67 – Salário Educação.

Maués-AM, 24 de março de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DFA6ED54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 076/2014-PGMP

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 11º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO – 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO - 2014**, as pessoas abaixo nominadas, que terão por atribuições providenciar e coordenar toda a Logística Administrativa, Financeira e Operacional, na forma a ser ajustadas entre as partes:

PRESIDENTE
- SINATRA DE JESUS DOS SANTOS

MEMBROS
- Junior Silva de Souza
- Kilderson Serrão
- Marcela Augusta Pereira Barbosa
- Raimundo Nonato Mendonça Teixeira - ATRACAMAR

Art. 1º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 17 de julho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1B4E4D8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 077/2014-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ÚNICA JULGADORA E APURADORA DO "11º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO – 2014", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a manifestação folclórica dos moradores do Mocambo do Arari e a necessidade de estimular e organizar o evento do "11º Festival Folclórico do Mocambo - 2014", a apresentação dos bumbás, a disputa e a apuração dos resultados do Festival;

CONSIDERANDO que o evento "Festival dos Bumbás do Mocambo do Arari" é um produto turístico, incluído no Calendário de Eventos do Município, contemplado na Lei Municipal n° 565, de 19 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, ser dever do Poder Executivo zelar pela segurança, pela ordem pública e pela manifestação saudável da diversão popular dos moradores e visitantes do Mocambo do Arari;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros da **COMISSÃO ÚNICA JULGADORA E APURADORA DO "11º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO – 2014"** que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
- ALDAMIR DA COSTA SOUZA

MEMBROS
- MÁRIO SIMÕES PINHEIRO
- ROSEMARY PIRES CARDOSO
- KILDERSON SERRÃO DE SOUZA
- DAVID NOGUEIRA

Art. 1º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 17 de julho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B62C32C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS".**
Data e horário: 01 de agosto de 2014, às 09:30h.
Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1094, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante

DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 22 de julho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:61A84E7C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados o adiamento da licitação que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS**".
Data e horário: 25 de julho de 2014, às 09h30min.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 21 de julho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8A6ADE59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
CONVÊNIO 002/2014 – SEGAB-PMT

Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com a finalidade de implementar ações básicas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, instituição de direito público, inscrita com o CNPJ 04.011.805/0001-91, com sede na avenida da amizade 1770, centro nesta cidade de Tabatinga-Am neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **Raimundo Carvalho Caldas**, portador do CPF 075.095.022-68 e RG 0459480-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Coronel Berg, s/n, bairro das comunicações, nesta cidade de Tabatinga-Am e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TABATINGA,** inscrita sob o número 20.006.460/0001-34, com sede a Av. da Amizade, 2353 – Centro, neste ato representada pela senhora: DIRLENE SOARES DE CARVALHO, Presidenta da Associação, portador do CPF 595.724.002-82 e RG 2077786-8 SSP, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont 596 – Dom Pedro I em Tabatinga-AM, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com as cláusulas e condições abaixo descriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Convênio de Cooperação Financeira entre a Prefeitura Municipal de Tabatinga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a conjugação de esforços para a realização de Ações Básicas, pelo zelo de vigência deste Convênio, no âmbito de suas atribuições e, de acordo com suas respectivas metodologias de trabalho.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
Cabe à Prefeitura Municipal:
- Participar em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em projetos especiais, que visem à melhoria da qualidade de vida da população assegurada pelo projeto.
- Repassar o valor de R$ 2.000,00 para o funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Os recursos serão depositados na conta corrente: 00000272-4, agência 3196 – 0001 Banco: CAIXA ECONÔMICA pertencente à Diocese do Alto Solimões até o dia 12 do mês subseqüente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
- cumprir com suas missões de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
Os recursos para execução do presente Convênio correção por conta da dotação orçamentaria nº 3.0.0.0 – Despesas Correntes – fontes 3.1.3.2 – outros serviços e encargos sociais os quais serão repassados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TABATINGA** deverá ser feita diretamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA.**
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA E RESCISÃO
PARAGRAFO 1º - O presente Convênio, produzira efeito a contar da data de sua assinatura e publicação no Serviço de Portaria da Prefeitura, pelo período de 02 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Findo este prazo, o Convênio será prorrogado de acordo com as partes, caso as partes não se pronunciem contrariamente, por escrito, com antecedência de 30 dias do termino do Convênio, aqui estabelecido, podendo tal prorrogação ser realizada pelo período de 01 (um) ano consecutivo.
PARAGRAFO 2º - A rescisão do Convênio dar-se-á por pronunciamento unilateral mediante comunicado a uma das partes com antecedência de 30 dias, ou amigavelmente.
PARAGRAFO 3º - Este Convênio poderá ser alterado ou prorrogado, através de termo aditivo, por conveniência das partes.
CLASULA SÉTIMA – DO FORO
As partes convenentes elegem o foro da Comarca de Tabatinga para dirimir as duvidas que surgirem na execução desse termo, e que não puderem ser solucionadas pelas partes signatárias.
E por estarem certo e ajustado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tabatinga, 02 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

DIRLENE SOARES DE CARVALHO
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0E43289

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014-CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.
Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Ensino da Comunidade.
Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:
I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato PARA **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades dos alunos da rede Municipal de Ensino da Comunidade.

EMPRESA**: SOLENG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 04.603.780/0001-15 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE BARRO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM	R$ 1.021.000,00
TOTAL R$ 1.021.000,00		

No valor global de R$ **1.021.000,00** (Um milhão e vinte e um mil reais).

Tabatinga-AM, 21 de julho de 2014.

CARLOS DONIZETTE GOMES
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A6599562

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 29/2014

Pregão 29/2014. Processo: 91/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de utensílios de cozinha. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 31/07/2014, às 09:00 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 23/07/2014 no endereço supramencionado. Valor do edital: R$ 50,00.

Tefé, 22 de julho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:CA05DA6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
LEI Nº 026 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único de Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas, art. 66 §8 da Lei Orgânica, faz saber que eu sanciono e promulgo a seguinte:

Lei

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Da Instituição do Plano e seu Âmbito de aplicação

Art.1º. Fica instituído o plano de Cargos, Carreira e Salário para os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Paragrafo único – Os dispositivos desta lei estarão fundados nos princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e eficiência, na valorização do servidor.

Art.2º. O Plano de Cargos, Carreira e Salário aqui estabelecido tem como diretrizes básicas:
I- valorização, profissionalização e o desenvolvimento profissional do servidor público de modo a possibilitar o estabelecimento de trajetória das carreiras, mediante progressão profissional;
Parágrafo único- Todos os salários bases dos servidores públicos efetivos ou transitórios do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, regido por esta Lei terão o salário base reajustados após a sua aprovação.

Do Glossário

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei são adotados as seguintes definições:

I - **área de atuação**: cada uma das células de atribuições e responsabilidades em que pode estar subdividido um cargo, atendida sua natureza primária;
II – cargo: a unidade funcional básica, criada por lei, que expressa um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas a um servidor público, com denominação própria e número certo, dentro da estrutura organizacional da Administração Pública;
III - **cargo em comissão**: a soma das atribuições, responsabilidades e encargos de Direção Superior, Chefia ou Assessoramento, a serem exercidas por servidor efetivo ou não, com exercício transitório, nomeado e exonerado por decisão do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
IV – **carreira**: a trajetória profissional estabelecida para cada um dos cargos efetivos abrangidos por esta Lei Complementar, organizados conforme as suas especialidades, classes e níveis através do encadeamento de referências;
V – **classe**: cada faixa da escala crescente de vencimentos básicos, decorrente da aferição de mérito no exercício profissional, e simbolizada pelas letras A, B e C;
VI – **competências**: o agrupamento de conhecimentos, habilidades e atitudes interdependentes, segundo níveis previamente conhecidos, que se manifestam através do comportamento profissional e contribuem para o alcance do resultado esperado no trabalho;
VII - **faixa de vencimentos**: a escala de vencimentos expressos em moeda corrente aplicável aos cargos a título de retribuição financeira;
VIII - **formulário de avaliação de desempenho**: o instrumento no qual estão contidas informações referentes a aspectos quantitativos e qualitativos que indicam mérito do servidor e que possa conduzir seu exercício profissional a patamares mais elevados de complexidade, criação e inovação, objetivando a realização da progressão profissional;
IX - **formulário de gestão profissional**: o instrumento no qual estão contidos registros de aspectos referentes ao exercício profissional do servidor no período abrangido, considerando o resultado da avaliação de desempenho e a capacitação por ele realizada, previstos para a progressão profissional;
X **– gratificação de função de confiança**: a vantagem pecuniária, de caráter transitório, atribuída à remuneração do conjunto de deveres e responsabilidades cometidas a uma posição em classe de chefia, direção e assessoramento que a Administração confere somente ao servidor efetivo do quadro de pessoal permanente.
XI – **cargo/função de confiança**: a soma das atribuições, responsabilidades e encargos de Chefia e Assessoramento, a serem exercitadas, privativamente, em caráter transitório, por servidor efetivo designado e dispensado por decisão do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
XII - **grupo funcional**: o agrupamento de cargos com a mesma escolaridade e atribuições de complexidade semelhante;
XIII – **nível**: o vencimento básico representado pelos números cardinais de 1 a 3;
XIV – **cargo de transição**: de natureza transitória, através do qual é possibilitada progressão profissional aos ocupantes atuais de cargos que serão extintos com a sua vacância;
XV - **quadro de pessoal**: o conjunto de cargos que integram as atribuições permanentes e transitórias, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Cachoeira, ocupados por servidores efetivos, comissionados ou não;
XVI - **cargo permanente**: compreendido pelos servidores que atendam a todos os requisitos previstos nesta Lei Complementar, para o exercício do cargo em que forem enquadrados, de caráter definitivo;
XVII - **cargo transitório**: compreendido pelos servidores que, no momento da implantação desta Lei Complementar, estejam enquadrados no quadro de carreiras, ocupantes de cargos que serão, progressivamente, extintos com a sua vacância;
XVIII – **referência**: a posição na faixa de vencimentos, resultado da combinação da classe e nível estabelecidos para o cargo, passível de mudança através da progressão profissional;
XIX - **remuneração**: a soma do vencimento básico do cargo acrescido das demais vantagens financeiras;
XX - **vencimen**to: a contraprestação devida pelo Município ou entidade de Direito Público ao servidor em virtude do real desempenho das atribuições pertinentes ao seu cargo, não incluindo outras vantagens financeiras, tais como gratificações e adicionais;
XXI - **Segmento**: cada um dos agrupamentos profissionais, representando a estratificação dos serviços públicos prestados pelo Município à população;
XXII – **Progressão profissional**: É a promoção horizontal, mediante o processo de avaliação dos servidores integrantes do Plano de Carreira de todas as áreas de atividades funcionais da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
XXIII – **Promoção Profissional**: É a passagem do servidor de uma classe para outra superior, mediante conclusão de grau de escolaridade eou cursos profissionalizantes.

Art. 4º. Os cargos previstos no Anexo I desta Lei constituem o Quadro de Pessoal.

CAPITULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 5º. Para efeito de provimento do quadro permanente os cargos classificam-se em cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

Art. 6º. Os cargos de provimento efetivos serão providos:

I – por nomeação, precedida de concurso publico;
II – por promoção, tratando-se de cargos de classe e carreira.

Art. 7º. A deficiência física e a limitação sensorial não contribuirão impedimento ao exercício de cargo publico na câmara municipal, salvo quando consideradas incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

CAPITULO III
DA TRAJETÓRIA DE CARREIRA
DA PROGRESSÃO

Art. 8º. Para efeito desta Lei, progressão é a elevação do servidor de uma categoria de vencimentos para outra imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe a que pertence.

Art. 9º. Poderão concorrer ao procedimento de progressão os servidores ativos, pertencentes tanto aos cargos pertencentes do quadro de pessoal, desde que preenchidas as seguintes condições:

I – ser efetivo, ou ter cumprido o tempo de 03(três) anos de efetivo exercício no cargo que foi nomeado (ter sido aprovado em Estágio probatório);
II- estar em efetivo exercício na administração da Câmara Municipal

III- ter cumprido o interstício de 02(dois) anos de efetivo exercício na referência de vencimentos em que se encontra o estágio probatório com sucesso.
IV-ter obtido parecer favorável nas duas últimas avaliações e pontuações mínimas exigidas estabelecidas em regulamento específico.

§ 1º. Os procedimentos de progressão ocorrerão a cada 02(dois) anos por permanecer na mesma referência.
§ 2º. Para a progressão, considerar-se-á o resultado do processo de avaliação de competência realizado no interstício, conforme a regulamentação desta Lei.
Art. 10. O servidor em efetivo exercício, que obtiver classificação para o procedimento de progressão, avançará 1(um) nível com ganhos de 30% do salário da primeira referência sobre o primeiro salário, conforme o Anexos I, reiniciando-se então uma nova contagem de tempo, registros, anotações e avaliações para fins de apuração de progressão.
Parágrafo Único. O servidor quando exercendo cargo em comissão será considerado em efetivo exercício, nos termos do artigo 83. V do Estatuto do Servidor Público.

Art. 11º. O servidor somente avançará para o nível seguinte mediante obtenção de duas avaliações positivas do seu desempenho realizado pela Comissão Permanente de Avaliação Técnica Setorial do Órgão da Câmara Municipal em que estiver lotado.
Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação Técnica Setorial, nomeada através de Portaria, deverá ser constituída, paritariamente, por 02 representantes de servidores efetivos e 02 representantes indicados pelo gestor do órgão.

CAPITULO IV
DA PROMOÇÃO

Art. 12. A promoção consiste na passagem do servidor de um nível para outro posterior, mediante conclusão de grau de escolaridade e/ou cursos profissionalizantes.

Parágrafo Único. O procedimento de promoção ocorrerá somente ao final do interstício, mesmo que o servidor adquira a condição para mudança de nível durante o período de 02 (dois) anos correspondente ao interstício.

Art. 13. As Graduações, Pós-Graduações e cursos efeito esta lei, promoção e a elevação do funcionário para classe imediatamente superior aquela a que pertence à carreira, desde que comprove, através de teste de suficiência, sua capacidade para exercício das atribuições da classe competente.

§ 1º - Para o primeiro de promoção, considerar-se-á apenas o curso profissionalizante de maior carga horária e afinidade com o cargo ocupado na Câmara Municipal, e a Pós-Graduação de maior grau escolar concluída é apenas um título de graduação.
§ 2º- Os demais cursos profissionalizantes, graduações ou pós-graduações realizados pelo servidor até a data de programação desta Lei, poderão ser requeridas para promoções posteriores ao primeiro interstício.

§3º. A Promoção de classe se dará, após avaliação do interstício e apuração da comissão de avaliação técnica setorial da Câmara Municipal ao servidor que tenha concluído o ensino médio será acrescido 10% (dez por cento) do valor a ser calculado sobre o plano de referência do vencimento ao qual esta alocado o servidor conforme o Anexo I desta lei, ao servidor que tenha concluído o ensino superior será acrescido 15% (quinze por cento), ao servidor que tenha concluído pós-graduação, mestrado, etc.. será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) valor a ser calculado sobre o plano de referência do vencimento ao qual esta alocado o servidor conforme o Anexo I desta lei

CAPITULO V
DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 15. Fica criada a comissão de desenvolvimento funcional a ser constituída por 4(quatro) membros.

Art. 16. A comissão se reunira obrigatoriamente, no mês de julho, a fim de coordenar à apuração do merecimento dos servidores habilitados a progressão conforme os art. 7º e 8º desta Lei.

Art. 17. As avaliações processadas ate novembro e as promoções e progressões, quando houver, se efetivarão em dezembro, para vigorar em janeiro do exercício seguinte.

Art. 18. Havendo vagas que devam ser providas por promoção a comissão se reunira, no mês julho de acordo com regulamentação especifica.

§ 1º apurados os resultados na forma do art. 9º desta lei se fara publicar, para cada classe, a lista de servidores promovidos.

§ 2º - publicada a lista de habilitados o servidor que se julga prejudicado poderá recorrer ao presidente da câmara no prazo de 5 (cinco) dias.

Capitulo VI
Da remuneração

Art. 19. Os cargos integrantes do quadro de pessoal efetivo e em comissão estão escalonados por níveis no anexo.

Paragrafo único – a cada nível correspondente em faixa de vencimento composta de três padrões designados pelas letras A, B, C conforme indicado no Anexo.

Da Extinção de Cargos
Art. 20. Com a vacância, os cargos transitórios do quadro de pessoal da Câmara Municipal serão extintos.

DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 21. A jornada de trabalho dos servidores obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, da lei orgânica municipal.

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 22. A provisão dos Cargos em Comissão dar-se-á através de livre nomeação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, e serão de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira.

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Art. 23. A função gratificada é o pagamento complementar, somente ao servidor efetivo do quadro de pessoal permanente, quando é indicado por ato do Chefe do Legislativo, para responder pela chefia de Setor onde estiver lotado e cessando imediatamente no ato de sua exoneração.

CAPITULO VII
DO TREINAMENTO
Art. 24. Fica instituído como atividade permanente o treinamento dos Servidores, tendo como objetivo:
I – criar e desenvolver comportamentos, hábitos e valores necessários ao digno exercício da função pública;
II – capacitar o servidor da Câmara Municipal para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter o apoio adequado à atividade parlamentar e sociocultural;
III – estimular o rendimento funcional, criando condições propícias para o constante aperfeiçoamento dos servidores;
IV – integrar os objetivos de cada servidor, no exercício de suas atribuições, as finalidades da Câmara Municipal;
Art. 25. O treinamento será:
I – de integração cuja finalidade é integrar o servidor no ambiente de trabalho e desenvolver os comportamentos, hábitos e valores necessários ao exercício da função pública;
II – de formação objetivando dotar o servidor de maiores conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas;
III – de adaptação cuja finalidade é preparar o servidor para o exercício de novas funções, quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinham exercendo até o momento.
Parágrafo Único – O treinamento será ministrado:
I – diretamente pela Câmara, quando possível, com a utilização de servidores de seu quadro e recursos humanos locais;
II – mediante o encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no Município;
III – através da contratação de especialistas ou entidades especializadas.
Art. 26. As chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de treinamento:
I – identificando e estudando, no âmbito dos respectivos órgãos, as áreas carentes de treinamento, estabelecendo programas prioritários e propondo medidas necessárias à solução dos problemas identificados e a execução dos programas propostos;
II – facilitando a participação de seus subordinados nos programas de treinamento e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa;
III – desempenhando, dentro dos programas de treinamento aprovados, atividades de instrutores, sempre que solicitadas;
IV – submetendo-se a programas de treinamento adequados as suas atribuições.
Art. 27. O (setor de pessoal) da Câmara Municipal elaborará e coordenará a execução de programas de treinamento.
Parágrafo Único – os programas de treinamento serão elaborados, anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implantação.
Art. 28. Cada chefia poderá desenvolver atividades de treinamento em serviço, desde que em consonância com o programa de desenvolvimento de recursos humanos estabelecidos (pelo setor de pessoal) da Câmara através de:
I – reuniões para estudo e discussão de assunto de serviços;
II – divulgação de normas legais e elementos técnicos relativos ao trabalho e à orientação quanto ao seu cumprimento e a execução;
III – discussão dos programas de trabalho do órgão que chefia e de sua contribuição dentro do sistema parlamentar;
IV – utilização de rodízio e de outros métodos de treinamento em serviço, adequados a cada caso.
Art. 29. O Chefe do Poder Legislativo terá de compor e regulamentara a Comissão de avaliação técnica, por ato próprio até 60(sessenta dias) após a sua publicação desta Lei.
Parágrafo único. A comissão de Avaliação Técnica setorial nomeada através de portaria deverá ser composta, paritariamente, por 02 representantes dos servidores efetivos e 02 indicados pelo gestor do órgão.
Sendo presidida pelo primeiro, à qual caberá:
I – coordenar o concurso para fins de enquadramento dos servidores;
II – elaborar as normas de enquadramento dos servidores aprovados em concurso e submetê-los à aprovação do Presidente da Câmara;
III – elaborar as propostas de atos coletivos de enquadramento e encaminhá-las ao Presidente da Câmara.
Parágrafo Único – Para cumprir o disposto no item III a Comissão utilizará os assentamentos funcionais dos servidores e as informações obtidas junto às respectivas Chefias e no Censo.
Art. 30. O Presidente da Câmara fará realizar concurso interno para fins de efetivação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência da presente Resolução.
§1º - Serão inscritos no concurso de que trata o caput deste artigo, os servidores amparados pelo art. 19 do ADCT da Constituição Federal.
§2º - Os referidos servidores prestarão concurso para cargos com atribuições compatíveis às funções que estejam desempenhando, mediante comprovação a ser obtida junto à chefia imediata do servidor, na verificação dos dados funcionais existentes e no Censo.
§3º - os requisitos para provimento relativos à experiência e ao grau de instrução exigíveis para cada classe, conforme Anexo I, poderão ser dispensados para o servidor que, comprovadamente, desempenhar as atribuições relativas à classe de cargos a que concorre.
§4º - não se inclui na dispensa objeto do parágrafo anterior a habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 31. São partes integrantes da presente Lei os Anexos I, II, e III que a acompanham.

Art. 32. Fica assegurado para os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira– CLCMSGC, uma Gratificação, enquanto ocuparem o cargo na Comissão, o valor referente a um salário mínimo, com nomenclatura de GCML – Gratificação da Comissão Municipal de Licitação.

Parágrafo único - Fica assegurada aos membros de comissões que realizarem trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo e que durarem mais de 30 (trinta) dias, uma gratificação, correspondente a 50% do soldo do salário, a ser pago em parcela única, depois de concluídos os trabalhos da comissão.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGO	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO REFERÊNCIA									
DENOMINAÇÃO	QUANT	CLASSE	NIVÉL	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	A	1	884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
RECEPCIONISTA	2	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
ZELADOR	2	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
MENSAGEIRO	1	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
MOTORISTA	2	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
DIGITADOR	2	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				975,00	1.267,50	1.560,00	1.852,50	2.145,00	2.437,50	2.730,00	3.022,50	3.315,00	3.607,50
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				3.900,00	4.192,50	4.485,00	4.777,50	5.070,00	5.362,50	5.655,00	5.947,50	6.240,00	6.532,50
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				1.235,00	1.605,50	1.976,00	2.346,50	2.717,00	3.087,50	3.458,00	3.828,50	4.199,00	4.569,50
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				4.940,00	5.310,50	5.681,00	6.051,50	6.422,00	6.792,50	7.163,00	7.533,50	7.904,00	8.274,50

CLASSE	NIVÉL	REREFÊNCIA	
A	1	Plano de Vencimento	Fundamental Completo
B	2	10%	Nivél Médio/Técnico
C	3	15%	Nivél Superior
D	4	25%	Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

A N E X O II

CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CC-2	ASSESSOR GABRINETE DE VEREADOR	13	1.400,00
CC-3	SECRETARIO GERAL	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSOES	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	2.100,00
CC-4	ASSESSOR PARLAMENTAR PRESIDÊNCIA	01	2.600,00
CC-5	ASSESSOR JURIDICO	01	3.600,00
CC-5	ASSESSOR CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO	01	3.600,00
CC-5	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	3.600,00

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

A N E X O III

FUNÇÕES GRATIVICADAS

SIMBOLO	FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR OPERACIONAL E LOGISTICA	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGA DA INFORMAÇÃO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ANALISE DE CONTROLE INTERNO	01	724,00

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:5254B91A

